

Publicada no DOM de 29/12/2009

Republicada por ter saído com incorreção no DOM de 28/01/2010

TABELA A do Dec. 20.505/09
Taxa de Licenciamento SUCOM

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES
Estruturas e Atividades	1	Camarotes, arquibancadas, praticáveis e estruturas similares para o Carnaval	R\$40,02 (quarenta reais e dois centavos), por metro quadrado de área construída.
	2	Balcão até 3,0 (três) metros lineares para o Carnaval	R\$359,80 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), para balcões de até 3,0 (três) metros lineares de comprimento.
		Balcão acima de 3,0 (três) metros instalado para o Carnaval	R\$359,80 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) mais R\$31,81 (trinta e hum reais e oitenta e hum centavos), por metro linear excedido.
	3	Atividade explorada durante o Carnaval, inclusive dentro dos camarotes	R\$359,80 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), por ponto explorado.
	4	Tapume para proteção do imóvel durante o Carnaval	R\$3,37 (três reais e trinta e sete centavos), por metro linear.
	5	Camarotes em Festas Populares e Eventos (exceto Carnaval)	R\$1.234,96 (hum mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), por camarote.
	6	Balcão em Festas Populares e Eventos (exceto Carnaval)	R\$147,42 (cento e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), por unidade.
Publicidade	7	Nas estruturas instaladas em áreas privadas, em estabelecimentos comerciais, nos equipamentos tipo barraca e em outros logradouros	R\$40,02 (quarenta reais e dois centavos), por metro quadrado de área de engenho.

8	Entidades carnavalesca de pequeno porte (até 500 integrantes)	02 (duas) vezes o maior valor cobrado a cada um dos integrantes, conforme o carnê de pagamento para o total de dias do desfile.
9	Entidades carnavalesca de médio porte (de 501 a 1.000 integrantes)	04 (quatro) vezes o maior valor cobrado a cada um dos integrantes, conforme o carnê de pagamento para o total de dias do desfile.
10	Entidades carnavalesca de grande porte (a partir de 1.001 integrantes)	05 (cinco) vezes o maior valor cobrado a cada um dos integrantes, conforme o carnê de pagamento para o total de dias do desfile.
11	Trio independente de pequeno porte	R\$1.038,61 (hum mil, trinta e oito reais e sessenta e hum centavos), por unidade.
12	Trio independente de grande porte	R\$2.077,21 (dois mil, setenta e sete reais e vinte e hum centavos), por unidade.
13	Balão (<i>Blimp</i>)	R\$352,24 (trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), por unidade e por dia de exibição.

ESTA TABELA NÃO SUBSTITUI A PUBLICADA NO DOM DE 28/01/2010